



## HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - FME

A Prefeita de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, ante o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº023/2021 - FME** – Pregão Presencial, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PARA O ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE-BA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 13620004/2020”**, reconhece como vencedora a empresa: **VILLAS COMERCIAL EIRELI - EPP**.

A Pregoeira deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o objeto ora licitado, no valor global de **R\$242.027,04**(Duzentos e quarenta e dois mil, vinte e sete reais e quatro centavos).

São Sebastião do Passé, 16 de setembro de 2021.

**MARIA NILZA DA MATA SANTANA**  
**PREFEITA**